

Portaria nº 053/DG, de 09 de julho de 2026

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
051/2026"

**O Diretor Tesoureiro Liomar Alves dos Santos em substituição à
Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES,
Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar
a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que
pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal
formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais
Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr^a. **Lilian Gomes Rossi Sancanari**, matrícula **9012**, como Fiscal Titular e a Sr^a. **Wainny Rocha Guimarães Ritter**, matrícula **102092**, como Fiscal substituta do Contrato 051/2026, vinculado ao Chamamento Público 003/2024, processo de compra nº 102556, processo administrativo nº 2026042372, para credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) localizadas nos Estados de Goiás e Distrito Federal, externas à cidade de Mineiros-GO, que possui edital próprio, para realização dos estágios supervisionados por docentes da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR SECRETÁRIO DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos nove dias de julho de dois mil e vinte e seis (09/07/2026).

Liomar Alves dos Santos

Diretor Tesoureiro em Substituição à Diretora Geral da FIMES
Pró-Reitor de Administração e Planejamento em Substituição à Reitora da UNIFIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#5fuS8VTafC19tKh-494SAYxb8fBy2mk** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: PORTARIA DG 053.2026 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #5fuS8VTafC19tKh-494SAYxb8fBy2mk

Hash SHA256:

425fa548fa5b4037b9b9d99b788deb29ccd6d32c5aa47ecab188454504170c63

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#5fuS8VTafC19tKh-494SAYxb8fBy2mk>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **10/07/2026 - 07:52:06 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. LIOMAR ALVES DOS SANTOS (Gestor)	09/07/2026 - 18:17:07 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Signatário)	10/07/2026 - 07:52:06 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
09/07/2026 - 16:41:06 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
09/07/2026 - 18:17:07 (GMT -3:00)	LIOMAR ALVES DOS SANTOS assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999517276 , Coordenadas GPS: -17.5456709, -52.5419607 e utilizando o IP 191.37.225.163
10/07/2026 - 07:52:06 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

